

Jurista faz críticas à Constituinte

GAZETA MERCANTIL

GERAL
11 AGO 1986

por Edson A. Dallari
de São Paulo

"A Constituinte que vamos ter é uma falsa Constituinte, porque o sistema de escolha é viciado e não foi tomada nenhuma providência para que essa escolha fosse legítima. Por exemplo, o sistema eleitoral facilita enormemente a corrupção econômica. Se não bastasse isso, existe o jogo interno dos partidos na distribuição das candidaturas, o que não deixa de ser uma forma de corrupção." Essas colocações foram feitas sexta-feira por Dalmo de Abreu Dallari, jurista e diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

A Constituinte foi proposta por uma emenda constitucional do presidente José Sarney, apoiada pelos grandes partidos. Para Dallari, a "falsa" Constituinte contou com o apoio da maioria dos membros dos partidos grandes porque estes "não queriam uma Constituição verdadeira, pois isso poderia significar a completa renovação política do Brasil".

O jurista qualificou de "absurdo" o fato de o próprio Congresso Nacional ser a Assembléia Constituinte. "O Congresso Nacional é um poder constituído, isto é, só existe se os constituintes decidirem que o Brasil vai possuir deputados e senadores. Ora, é um absurdo que eles próprios decidam se continuam a existir ou não.

Além disso, a mistura do congressista com o constituinte dificulta a escolha do povo", disse Dallari. Conforme explicou, as funções de um deputado ou senador são diferentes das de um constituinte. Em uma verdadeira Constituinte, os candidatos são obrigados a dizer quais são suas propostas para a futura Constituição e é a partir delas que o povo faz sua escolha.

"O que estamos vendo agora são candidatos que se dizem 'amigos do povo', mas que não oferecem propostas concretas para que se possa saber se eles estão preparados para fazer uma boa Constituição", falou o jurista. Segundo ele, a pior consequência disso é a grande influência que o poder econômico exerce sobre a decisão do eleitor, pois, já que não se discutem propostas, sai ganhando aquele que faz mais propaganda, que oferece mais vantagens econômicas ou chega a comprar diretamente os votos.

Dallari diz que é preciso reagir a esse quadro, e de modo racional. O povo deve discutir os problemas brasileiros e procurar fazer com que maior número de pessoas tenha interesse por essa discussão, e perceba a sua importância.

Para Dallari, ao se escolher um candidato devem considerar-se dois fatores: suas propostas e sua vida passada. Pelas propostas, verifica-se a identidade das idéias com os interesses da comunidade. Pela vida do candidato, é possível saber

o seu nível de comprometimento e sinceridade.

A Constituinte não tem efeitos imediatos sobre toda a vida social, mas, se for legítima e refletir interesses populares, determinará uma sociedade mais justa.

Para o jurista, o ponto fundamental de uma Constituinte autêntica é a definição dos direitos e deveres da pessoa humana e os mecanismos para que eles sejam uma realidade, e não apenas uma aparência. Ao lado dessas definições, a Constituição deve disciplinar o poder econômico, "para impedir o uso injusto das riquezas e o enriquecimento de alguns à custa da miséria dos outros". Segundo ele, tão importante quanto isso é estabelecer uma forma de governo democrática e eficiente, que assegure a participação permanente e total do povo nos rumos da sociedade.

Quanto às comissões de estudos constitucionais existentes, Dallari disse que não são úteis, na medida em que preparam propostas, mas que é preciso deixar bem claro que tais comissões não são a Constituinte, "não se podendo admitir que suas conclusões sejam impostas". Segundo o jurista, o noticiário da imprensa tem gerado a falsa impressão de que as comissões já estão preparando a Constituição, e a pior consequência disso é o desinteresse dos eleitores, por entenderem que não podem influir naquilo que já está pronto.